



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 43/2014

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 13 de junho de 2014

Em reunião ordinária (de continuação), realizada **no dia 13 de junho de 2014**, no Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças”, a **Assembleia Municipal do Barreiro tomou posição sobre a alteração dos Estatutos da AMARSUL, SA**, deliberando, de acordo com a proposta da CMB:

- i. Repudiar os traços de verdadeira deslealdade institucional com que, ao arrepio das posições reiteradamente assumidas por todos os municípios, se vem anunciando e preparando a violação de todos os pressupostos de criação das empresas multimunicipais de resíduos.
- ii. Defender o serviço público e os interesses das populações que virão a ser afetadas com o processo jurídico, financeiro e político em curso.
- iii. Enquanto acionista da AMARSUL:
 - a. Pugnar pela defesa da natureza pública da empresa;
 - b. Rejeitar qualquer alteração aos Estatutos da AMARSUL que não resulte do funcionamento normal dos órgãos societários;
 - c. Envidar todos os esforços e acionar todos os mecanismos legais ao seu alcance, com vista à impugnação de todo este processo.

Aprovado por maioria, com 26 votos a favor da CDU, do PS, do BE e do PCTP/MRPP, 2 votos contra do PSD e 1 abstenção do MCI

O Presidente da Assembleia Municipal


Frederico Pereira